



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 23.0.000010650-0

CONTRATO nº: 33/2020

OBJETO: Reajuste. IST. 2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **33/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Berrini, nº. 1376, cidade Monções, CEP: 04.571-936, São Paulo-SP, telefone: (61) 99986-0015, e-mail: carlos.kato@telefonica.com e aline.mcardoso@telefonica.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - IST**, entre fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, apurada em 4,4863935%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual constante do cálculo apresentado (doc. nº 0616731), acostado aos presentes autos SEI, o valor MENSAL da contratação passa a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

	VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO (A partir de 10/02/2023)
VALOR UNITÁRIO	R\$ 78,05	R\$ 1.561,00
VALOR TOTAL	R\$ 81,55	R\$ 1.631,03

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 2.253,26 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal a partir de 10/02/2023.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL <u>VIGENTE</u> DA PRORROGAÇÃO	VALOR TOTAL <u>REAJUSTADO</u> DA PRORROGAÇÃO
--	---

(30 MESES)	(30MESES)
R\$ 46.831,20	R\$ 49.084,46

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás Plano Interno: TIC COMRED, UGR: 70131, PTRES: 167818, fonte 1000, natureza de despesa 339040, subitem 13, comprometida pela Nota de Empenho 2023NE000215, emitida em 16/02/2023, com reforço autorizado em 31/10/2023.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 08/11/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0658236** e o código CRC **EBD46212**.